



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 14.105.209/0001-24**

**PORTARIA Nº 030/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre o funcionamento da Escola Municipal Lindaura Brito de Assunção do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, BAHIA**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.388/2023, de 21 de Setembro de 2023, que atualiza a instituição do Sistema Municipal de Ensino,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o funcionamento da Escola Municipal Lindaura Brito de Assunção, Localizada na Rua do Rosário, Sede, Zona Urbana, ao atendimento das etapas:

I - Educação Infantil de 04 e 05 anos; e

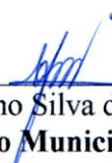
II - Ensino Fundamental – Anos iniciais: 1º ANO, 2º ANO, 3º ANO e 4º ANO.

**Art. 2º** A referida escola funcionará em conformidade ao Regimento de Funcionalidade das Escolas Municipais de Carinhanha, o Referencial Curricular Municipal e as normas estabelecidas pelo órgão normativo Conselho Municipal de Educação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha, Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

  
Wesley Bruno Silva do Nascimento Gomes  
Secretário Municipal de Educação

*Wesley Bruno S. de N. Gomes*  
SECRETARIO MUNIC. DE EDUCAÇÃO  
DECRETO Nº 121/2023